



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Jussiape

quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano I - Edição nº 00015 | Caderno 1

Câmara Municipal de Jussiape publica



Praça Rodrigo Alves Texeira | S/N | Centro | Jussiape-Ba

<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmjussiape/home>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D99DCF8B4666EA1C82DB147F30B042FC

Câmara Municipal de Jussiape

SUMÁRIO

- REMESSA DE INDICAÇÕES APROVADAS EM PLENÁRIO, INDICAÇÃO Nº 01 E 02/2025
- EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICO EXERCÍCIO DE 2024

Câmara Municipal de Jussiape

Despacho



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
CNPJ: 04.232.117/0001-51
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



OFÍCIO Nº 06/2025

Jussiape, 26 de março de 2025.

Ref.: Remessa de Indicações aprovadas em Plenário

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência as Indicações 01 e 02/2025, aprovadas em plenário desta Casa Legislativa, de autoria do Vereador-Presidente José Roberto Ribeiro de Carvalho e subscritos pelos Vereadores Felipe Sousa Carvalho, Nilson Gomes Sousa, Joacira Pereira Marques Luz, Tainara Luz Bonfim, Otavio Pereira Dourado, Vanusa Carvalho de Medrado, José Cleslei Aguiar da Silva e Ionara Luz Pereira Mendes para providências acerca do quanto sugerido nos documentos ora anexos ao presente ofício.

Respeitosamente,

JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO
Presidente da Câmara de Vereadores de Jussiape

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSE SANTOS LUZ

Prefeito do Município de Jussiape

Jussiape/BA

CEP: 46.670-000

Câmara Municipal de Jussiape



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

CNPJ: 04.232.117/0001-51

Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n

Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



INDICAÇÃO Nº02/2025

O Vereador-Presidente **JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 56 parágrafo primeiro do Inciso II do Regimento Interno desta casa de Lei, que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada que seja enviado ofício ao **Sr. Jose Santos Luz**, Digníssimo Prefeito Municipal de Jussiape indicando-lhe que o antigo Mercado Municipal de Jussiape localizado na Praça Rodrigo Alves Teixeira seja transformado em uma casa de apoio e acomodações aos moradores da zona rural do município de Jussiape.

JUSTIFICATIVA:

O antigo Mercado municipal encontra-se fechado e poderia ser utilizado como um ponto de apoio as pessoas que vem da zona rural para fazer suas compras e não tem nenhum ponto de acomodação até a volta para suas casas.

Por tando o funcionamento do Mercado seria mais um conforto para os moradores da zona rural uma vez que as constantes temperaturas e a falta de arvores deixa as pessoas no desconforto.

Jussiape-BA, 20 de março de 2025.

JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO-VEREADOR-PRESIDENTE

Recibido em
23/03/2025
JBR

Câmara Municipal de Jussiape



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
CNPJ: 04.232.117/0001-51
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



OFÍCIO Nº 07/2025

Jussiape, 26 de março de 2025.

Ref.: Remessa de Indicação aprovada em Plenário

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Indicação 01/2025, aprovada em plenário desta Casa Legislativa, de autoria do Vereador-Presidente José Roberto Ribeiro de Carvalho e subscritos pelos Vereadores Felipe Sousa Carvalho, Nilson Gomes Sousa, Joacira Pereira Marques Luz, Tainara Luz Bonfim, Otavio Pereira Dourado, Vanusa Carvalho de Medrado, José Cleslei Aguiar da Silva e Ionara Luz Pereira Mendes para providências acerca do quanto sugerido nos documentos ora anexos ao presente ofício.

Respeitosamente,


JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Jussiape

Ao Excelentíssimo Senhor

MARQUINHO VIANA

Deputado estadual

ALBA-SALVADO-BA

Câmara Municipal de Jussiape



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ

CNPJ: 04.232.117/0001-51

Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n

Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



INDICAÇÃO Nº01/2025

O Vereador-Presidente **JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 56 parágrafo primeiro do Inciso II do Regimento Interno desta casa de Lei, que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada que sejam enviados ofícios ao **Sr. Jose Santos Luz**, Digníssimo Prefeito Municipal de Jussiape e ao Deputado estadual **Marquinho Viana** indicando-lhe que o Governo do estado da Bahia através da Secretária de Agricultura que sejam doados para os feirantes da sede de Jussiape e do Distrito de Caraguataí **Barracas padronizadas**.

JUSTIFICATIVA:

O governo da Bahia já fez centenas de doações de barracas padronizadas aos municípios da Bahia, mas Jussiape ainda não foi contemplada.

As barracas padronizadas irão trazer conforto e mais higiene aos feirantes e clientes pois no nosso município alguns feirantes ainda vende seus produtos no chão em lonas.

Jussiape-BA, 20 de março de 2025

JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO-VEREADOR-PRESIDENTE

Recbi. em
23/03/2025
J.R.

Câmara Municipal de Jussiape

Editais Administrativos



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICO EXERCÍCIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Jussiape para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS Bacia do Paramirim, exercício financeiro de 2024.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Jussiape no período de 01 de abril a 31 de maio de 2025, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>; E de forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim.

Gabinete do Presidente do CDS – Bacia do Paramirim.

Em, 19 de março de 2025.

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS
Presidente do CDS-Bacia Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10